



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 052/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 108/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 099/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2018, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FUNCIONA EM DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º. 068/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal